



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.375, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Autógrafo nº 346/2024 – Projeto de Lei nº 356/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 635.200,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 de novembro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 635.200,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), para reforço de dotação orçamentária referentes a despesas com fornecimento de cestas básicas, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.2	Atividade	
08.244.0072.2.151	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 635.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 635.200,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 635.200,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), de acordo com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme descrito a seguir:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

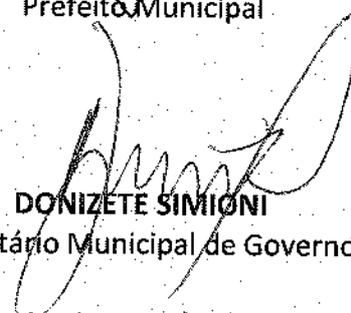
08.244.0011	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À FOME	
08.244.0011.2	Atividade	
08.244.0011.2.142	BOLSA CIDADANIA - PROGRAMA DE COMBATE A FOME E INCENTIVO À INCLUSÃO PRODUTIVA	R\$ 635.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	R\$ 635.200,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro	

Art. 3º Ficam incluso o presente crédito adicional suplementar de que se trata esta lei na nº 10.340 de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

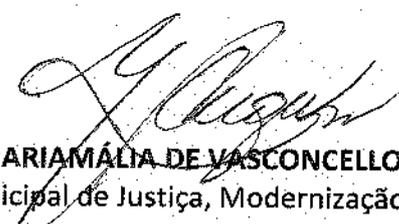
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 13 de novembro de 2024.

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal

  
DONIZETE SIMIONI  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

  
MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO  
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 97728/2024 ("RAP").

Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de 26.11.24 Ano XLIII Nº 1.1590